

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0129/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Geuva Maria Ferreira de Lira**, duas licenças Prêmio do 1º e 2º decênio, por um período de 06 (seis) meses cada licença, a partir desta data, com fundamento no que dispões o art. 198 da Lei 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Fevereiro de 2012.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

